**39ª FESTA FEIRA AGRÍCOLA E ARTESANAL DE MORRETES**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **DADOS DO(A) SOLICITANTE** |
| Solicitante: |
| CPF/CNPJ nº |
| Endereço: |
| Complemento: | Bairro: |
| Município/UF: | CEP  |
| Telefone: | E-mail: |
|  |
| **Dados do Representante (se Pessoa Jurídica):** |
| Nome: | CPF nº |
| Telefone: | E-mail: |

|  |
| --- |
| **DADOS DA PARTICIPAÇÃO** |
| Exposição/Comercialização de:( ) Artesanato e trabalhos manuais;( ) Hortifrutigranjeiros;( ) Agroindústria Familiar;( ) Alimentação/bebidas( ) Chope( ) Plantas, Sementes e Mudas( ) Serviços/outros  | Descreva os produtos e/ou serviços:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Local de instalação:( ) Orla do Nhundiaquara( ) Praça de Alimentação - Praça Rocha Pombo( ) Espaço Gastronômico – Sabor e Tradição - Coreto Jeff Petersen | Tamanho da Barraca:( ) 3 x 3 m² - 9 m² - sem água e esgoto( ) 6 x 3 m² - 18 m² - sem água e esgoto( ) 6 x 3 m² - 18m² - com água e esgoto ( ) *Food-truck* |

Através deste termo, **DECLARO** que, em anexo a este Formulário, juntei os seguintes documentos:

1. Cópia dos Documentos Pessoais (RG, CNH ou CPF) do Solicitante (se Pessoa Física) ou do Representante Legal (se Pessoa Jurídica);
2. Comprovante de Endereço no Município de Morretes;
3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
4. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica solicitante (se Pessoa Jurídica);
5. Cópia do Alvará de Funcionamento (se Pessoa Jurídica), no ramo de atividade compatível ao objeto do Credenciamento;
6. Cópia da Licença Sanitária, quando da comercialização de gêneros alimentícios, inclusive dos fornecedores dos alimentos;
7. Comprovante da atividade agrícola;
8. Comprovante de RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas;
9. Comprovante de Registro perante o MAPA;
10. Declaração de Produtos de Origem Animal (DCPOA);
11. Comprovante de participação em edições anteriores das Festas Feiras realizadas;
12. Nos casos de Associações e/ou Entidades Representativas, além dos documentos acima requeridos, estas deverão apresentar o Ofício contendo a previsão da destinação e aplicação dos recursos a serem arrecadados com o evento, comprovando a sua finalidade assistencial;
13. Mídias da produção.

**Declaro** que de que não exerço função ou emprego público no Município de Morretes, e não possuo parentesco com os empregados públicos do Município integrantes da Comissão de Organização da Festa Feira;

**DECLARO** estar ciente que os documentos acima listados são indispensáveis para a análise da viabilidade para a participação na 39ª Festa Feira, e a ausência de qualquer documento será considerada como justo motivo para o indeferimento pelo Poder Executivo Municipal;

**DECLARO** estar ciente em ceder ao **MUNICÍPIO DE MORRETES** o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, com fins de divulgação institucional, a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, ao site oficial da Prefeitura Municipal de Morretes, cartazes e divulgação em geral; e

**DECLARO**, igualmente, estar ciente dos meus direitos e responsabilidades em razão da realização do evento pretendido, especialmente no que se refere que a autorização solicitada tem natureza precária e poderá ser revogada, a qualquer momento, quando constatada qualquer irregularidade ou desconformidade com as normas municipais, estaduais e/ou federais vigentes, pelos agentes de fiscalização do Município, cabendo, inclusive, interdição do local e do evento na forma disciplinada por Lei própria.

Morretes, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SOLICITANTE**